

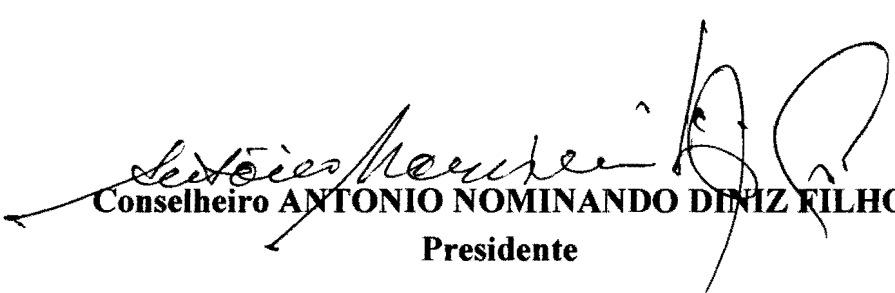


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 138, de 1º de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE designar ADRIANA FALCÃO DO RÊGO TRÓCOLLI, matrícula nº 370.110-7, para substituir MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, Assessora Técnica do Gabinete do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, enquanto durar o afastamento da titular.


Conselheiro ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

Publicado D.O.E.

Em 04/12/109

